

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 057 /2018 DE 25-07-2018.

DATA DA ENTRADA: 25-07-2018

EMENDA (s) N° (s) /2018

PARECERES N°s. / 2018

RESOLUÇÃO Nº /2018

DECRETO LEGISLATIVO N° **/2018**

AUTÓGRAFO DE LEI N.º **/2018**

Missão Velha, 25 de julho de 2018



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

PROJETO DE LEI Nº 057/2018

EMENTA: Institui o Dia 18 de Junho Como o Dia Municipal do Orgulho Autista e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica instituído o dia 18 de Junho como o Dia Municipal do Orgulho Autista que objetiva refletir e reconhecer a Pessoa com Transtorno de Espectro Autista como um sujeito pleno de direitos.

Parágrafo Único: O Dia Municipal do Orgulho Autista será celebrado anualmente no dia 18 de Junho, com a finalidade de:

- I** – Conscientizar e debater a população sobre a importância da elaboração e implementação de políticas públicas;
- II** – Estimular na busca de apoio adequado e realização de protocolos padronizados conforme especifica a Lei nº 13.438/2017;
- III** – Divulgar dados e informações acerca do Autismo, a fim de melhorar sua qualidade de vida;
- IV** – Provocar a participação da sociedade, entidades, órgãos do governo municipal, governos estadual e federal acerca deste assunto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 25 de julho de 2018.


**EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR - PT**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição é uma sugestão de **Frank Lane Macêdo Machado** e **Ana Moesia Magalhaes Ribeiro Machado**, e da **Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Cariri (AMA)**. O objetivo é reconhecer o dia 18 de junho como **"DIA MUNICIPAL DO ORGULHO AUTISTA"**.

Em vez de um evento de caridade, este é um dia de aceitação e autorrespeito daqueles com autismo. É uma boa oportunidade para refletir na sociedade sobre sua importância e assim haver uma transição de sentimentos como pena e compaixão a uma atitude de compreensão a respeito das diferenças sutis daqueles que vivem com algum espectro do transtorno.

O orgulho autista afirma que o autismo não é um distúrbio e sim um estado em que o indivíduo afetado exibe características variadas que podem se apresentar como desafios ou recompensas, diferentes daqueles que não vivem com a condição.

O Dia do Orgulho Autista também oferece uma ótima oportunidade para a valorização dos cuidadores. As pessoas que atendem crianças com autismo podem sentir-se drenadas física e emocionalmente, uma vez que a tarefa pode exigir muita energia, atenção e cuidados especiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 25 de julho de 2018.


**EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR**